**OFÍCIO Nº : 035/2019/CMCC**

**SERVIÇO : Gabinete da Presidência**

**ASSUNTO : Resposta Requerimento Nº 001/2019**

**DATA : 20 de fevereiro de 2019**

Excelentíssimos Vereadores,

Considerando o Requerimento Nº 001/2019, o qual solicita que seja implantado um “software” para compilação e registro de pesquisa da legislação, temos a informar que:

1. Em primeira leitura não ficou muito claro o que Vossas Excelências quiseram dizer com “software”, **uma vez que software é uma sequência de instruções escritas para serem interpretadas por um computador com o objetivo de executar tarefas específicas. Também pode ser definido como os programas que comandam o funcionamento de um computador.**

O que conseguimos supor é que desejava que fossem realizadas algumas alterações no site que facilitasse a pesquisa por parte de pessoas.

1. Como é de conhecimento de Vossas Excelências que os dois novos servidores, assumiram suas funções a bem pouco tempo. Porém ambos têm esforçado e demonstrado capacidade para os cargos que foram aprovados em concurso.

Não sei se é do conhecimento de Vossa Excelência, o Assessor de Comunicação, após assumir, esteve na ONLINESITES, empresa por prestar serviços de desenvolvimento, análise e manutenção permanente dos dados do “Site” da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, para inteirar do funcionamento do site, a forma de alterá-lo e fazer inserções, verificar a possibilidade de atender solicitação feita pessoalmente pelo Vereador Rodrigo, entre outros assuntos.

1. Informo que após a ida do Assessor de Comunicação, foi verificada que algumas “tags”, ou seja, as “etiquetas” dos assuntos, não foram inseridas e portanto não estava sendo possível a busca por assunto. Porém, a atualização já está sendo realizado pelo Bruno, Assessor de Comunicação, e as leis existentes no site já podem ser consultadas desta forma.
2. Foi solicitado por Vossas Excelências que isto fosse feita com toda a legislação, portarias, decretos e resoluções. Temos a informar que está sendo providenciado antes mesmo de solicitarem, porém leva tempo, haja vista, como Vossas Excelências mesmo disseram no Requerimento em questão, só Leis temos 2.640 sem contar as “inúmeras normas secundárias”.

Ademais, o Diretor de Secretaria, Sr. Pedro Paulo, entrou em contato com o Jurídico da Prefeitura a fim de questionar se havia por parte deles arquivos digitais da legislação mais antiga. A resposta que o mesmo obteve é de que se pretende digitalizar todas as leis que se encontram em arquivo físico e assim que fosse providenciado nos enviariam tais arquivos digitais.

Porém, o Diretor de Secretaria está aguardando o retorno de férias do Sr. Gilvan, o qual pode informar com exatidão sobre a legislação antiga e quem sabe já ter algumas delas digitalizadas, e possa nos fornecer o arquivo físico que será escaneado por servidores indicado e incluídas no site.

Portanto solicitamos que tenham um pouco mais de paciência, porque o trabalho está sendo realizado bem rápido, mas por haver uma vasta legislação peço a Vossas Excelências paciência.

1. Como evocaram o princípio da publicidade no Requerimento, informo que tanto a Mesa Diretora anterior quanto esta que vos responder jamais tem o intuito de fugir deste princípio.

O que podemos demonstrar a respeito deste assunto é que este ano, foi disponibilizado no site da Câmara, no link Portal Transparência, todos os gastos, licitações que foram e estão sendo realizadas, todas as ações são publicadas no Diário Ofícial, desde 2017.

Quero crer que estas ações só demonstram que estamos preocupados a ofertar a qualquer cidadão o acompanhamento de nossas ações, não só através de redes sociais, mas sim através do nosso site oficial.

Espero que esclarecimentos tenham sido satisfatórios, e caso não tenha preenchidas as expectativas de Vossas Excelências por completo, esta Mesa Diretora está à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários e buscar sempre atender todos os anseios da população e dos membros deste Poder Legislativo.

Atenciosamente

**Edésio Eustáquio Avelar**

Presidente da Câmara

**Aos Exmºs. Srs.**

**Ricardo Nogueira e Marcelo Caetano**

**Vereadores da Câmara Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**